



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIPORÃ – PARANÁ

Conforme Lei Municipal 2.469/2011

RESOLUÇÃO Nº 02/2021, de 24 de Fevereiro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na 253ª Reunião Ordinária, em 24 de Fevereiro de 2021.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade o *Relatório Detalhado Quadrimestral de Setembro a Dezembro de 2020*.

Ibiporã/PR, 24 de Fevereiro de 2021.

Renata Angélica Neiva Semprebom
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 02/2021, de 24 de Fevereiro de 2021, nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus L. Vilar
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde